



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2021

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 11 – de 16 de janeiro de 2018, em vigor nesta Câmara Municipal, as taxas constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento, com exceção das estabelecidas por disposição legal, serão anual e automaticamente atualizadas de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), exceto habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com referência ao mês de novembro de cada ano. -----

Considerando que a taxa de variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), exceto habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com referência ao mês de novembro, se revelou negativa (-0,07%), **FAZ SABER** que não haverá lugar a aumento das taxas para o ano de 2021, mantendo-se deste modo os valores em vigor no ano de 2020.-----

MAIS FAZ SABER que nos termos do supracitado Regulamento foram objeto de atualização extraordinária, que antecede a aplicação da atualização ordinária, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2021**, as taxas assinaladas com a sigla AD (Aplicação Diferida) correspondendo o seu valor a 25% da diferença entre o valor da taxa obtido por via do estudo económico-financeiro e a taxa que vigorou no ano 0 (zero) correspondente ao ano de aprovação da Tabela, de acordo com a fórmula prevista no n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento. -----

O referido documento, em anexo ao presente Edital para afixação, poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em www.mun-montijo.pt.-----

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 20 de janeiro de 2021

O VEREADOR DO PELOURO

José Manuel Santos